



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 121, de 6 de julho de 2026, publicada na edição nº 1.802, de 9 de julho de 2026, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 121 - DE 6 DE JULHO DE 2026.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 144 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita